DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 094/2021.

Sumula: "*Dispõe sobre a exoneração a pedido de CLÁUDIA VALÉRIA PÍCOLI,* que específica, e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a partir da presente data, CLÁUDIA VALÉRIA PÍCOLI, CPF. Nº 161.983.328-02, RG. Nº 24.360.847-0, do cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 015 de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 16 de ABRIL de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de abril de 2021 | Ano IV | Edição nº 456 | Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

14 ABR 2021
09:31:35

Prefeitura Municipal de Canitar

Gemmap®
GA126304
Pag: 1/1

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

MUNICÍPIO: Canitar | **PERÍODO: 1º Trimestre - 01/01/2021 a 31/03/2021** | **EXERCÍCIO: 2021**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.601,14
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	78.457,86
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	61.543,50
Imposto de Renda Retido na Fonte	29.510,68
Dívida Ativa de Impostos	28.073,73
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	23.169,79
Multa/Juros provenientes de Impostos	132,08
Fundo de Participação de Municípios	2.792.621,94
Imposto Territorial Rural	19.197,77
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.193.483,17
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	238.121,95
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	9.132,73
Demais Impostos e Transferências	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**4.477.046,34**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	204.384,62
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	187,29
Recursos de Operações de Crédito	
Recursos Recebidos do FUNDEB	1.490.855,81
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	155,43
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.695.583,15**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**6.172.629,49**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	193.946,67
12.365 - Educação Infantil	30.281,91
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
12.367 - Educação Especial	
(=) Total da Despesa do Ensino	**224.228,58**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.451,79
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	**219.776,79**
(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	1.167.379,10
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	316.868,18-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	**1.070.287,71**
APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	**23,90**
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno	
(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	**1.070.287,71**
APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	**23,90**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**78,29**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**53,60**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	

Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza

Contas Redutoras do FUNDEB	850.510,92
Empenhos do FUNDEB	1.167.379,10
Total	**316.868,18-**

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador

Anderson Antonio Vieira
Secretária da Educação